

Re: Planilha de custos e BDI PE90.023/2025 BIM

De: "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>

05/13/25 13:35

Para: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>

Anexos: REGISTRO DE PREÇOS PARA C. DE PROJETOS EXECUTIVOS.ods.pdf (7,2 MB); REGISTRO DE PREÇOS PARA C. DE PROJETOS EXECUTIVOS EMPRESA.ods (3,7 MB);

Marcadores:

Prezados,

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos em plataforma BIM, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico nº 090.023/2025.

Durante a análise da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUCON Construções e Consultoria Ltda.**, identificou-se alteração no quantitativo originalmente estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência, o que acaba por romper a paridade de condições entre os licitantes. A divergência incide, de forma mais evidente, sobre o **item 2.2.2**, que trata *dasondagem rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro AX, vertical, incluindo deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo*.

Além disso, observou-se **erro no somatório dos valores da planilha orçamentária**, o que compromete a consistência do valor global ofertado, prejudicando a avaliação da economicidade e da coerência interna da proposta.

Os tens impactados incluem: **2.1.1; 2.1.3; 2.1.4; 2.2.2; 3.1.1; 3.2.1; 3.3.1; 3.4.1; 3.5.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.5.1; 4.6.1; 5.3.**

Nesse contexto, **poderia ser considerada a realização de diligência junto à empresa CONSTRUCON**, com o objetivo de esclarecer os custos unitários e/ou globais indicados, tomando por base os atestados de capacidade técnica apresentados e os preços praticados em certames anteriores de natureza semelhante (projetos em plataforma BIM).

Da mesma forma, **também poderia ser avaliada a conveniência de estender essa diligência às demais licitantes que apresentaram propostas com valores globais inferiores a 75% do orçamento estimado**, a fim de subsidiar eventual análise de exequibilidade, de acordo com a sua respectiva ordem de classificação.

Tais medidas, se adotadas, contribuiriam para assegurar maior robustez técnica na condução do julgamento das propostas.

Atenciosamente,

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Prefeitura de Angra dos Reis

24.33656049

De: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Data: 05/13/25 08:56

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Planilha de custos e BDI PE90.023/2025 BIM**

Bom dia,

Segue em anexo proposta, planilha de custos e BDI referente ao processo SEI-2025-29000108 - PE 90.023/2025 para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Adriel Lacerda

Agente de Contratação / Pregoeiro
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439 / Ramal: 1156